



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4131
E-mail: ppgas@contato.ufsc.br

EDITAL N.º 6/2013/PPGAS

SELEÇÃO DE MESTRADO - AÇÕES AFIRMATIVAS - TURMA 2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA TURMA DE MESTRADO DE 2014 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL (PPGAS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições designadas por meio da Portaria n.º 20/2013/PPGAS, considerando o que dispõe o regimento interno e tendo em vista a disponibilidade de vagas destinadas aos estudantes de mestrado deste Programa, torna público o presente Edital:

1 DO PÚBLICO ALVO

1.1 Através deste Edital o PPGAS destina duas vagas suplementares para a turma de Mestrado, Turma 2014, para candidatos de nacionalidade brasileira pertencentes aos seguintes segmentos: 1 (uma) vaga para candidato autodeclarado indígena e 1 (uma) vaga para candidato autodeclarado negro.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ocorrerão no período de 26 de setembro a 1 de novembro de 2013, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, das 8 às 12 horas e das 13 às 18 horas, ou por Sedex, com data de postagem até o dia 1º de novembro de 2013.

Endereço postal:

Comissão de Seleção - Mestrado
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Federal de Santa Catarina
Caixa Postal 476 - Campus Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
88040-900 - Florianópolis.SC

3 DO CALENDÁRIO

- Inscrições: 26/9/2013 a 1/11/2013
- Homologação das Inscrições: 8/11/2013
- Publicação dos horários e locais das arguições: 18/11/2013
- Arguição sobre o projeto e sobre o memorial: a partir de 19/11/2013
- Divulgação dos resultados: 4/12/2013 (após homologação pelo Colegiado do PPGAS)

4 DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Formulário de Inscrição disponível no website do PPGAS (<http://ppgas.posgrad.ufsc.br>);

4.2 Fotocópia de documento oficial de identificação (carteira de identidade ou passaporte);

4.3 Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso reconhecido pelo MEC (ou declaração de que está concluindo);

4.4. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação e, se houver, de especialização ou pós-graduação;

4.5 Três (3) cópias do Curriculum Vitae, destacando a trajetória acadêmica; sendo UMA comprovada (isto é, com cópias dos trabalhos publicados e/ou apresentados em congressos);

4.6 Duas (2) Cartas de Recomendação (formulário disponível no website do PPGAS: <http://ppgas.posgrad.ufsc.br/formularios/>); assinadas por professor/a ou profissional de reconhecida qualificação, sendo uma preferencialmente fornecida pelo/a orientador/a do Trabalho Final de Graduação. As cartas devem ser enviadas diretamente para a Comissão de Seleção de Mestrado – PPGAS/UFSC, Turma 2014 (conforme endereço do item 3) e postadas para a Secretaria do PPGAS até 1 de novembro de 2013;

4.7 Três (3) cópias do Projeto de Pesquisa, a ser elaborado com base no modelo disponível no website do PPGAS (<http://ppgas.posgrad.ufsc.br/formularios/>);

4.8 Três (3) cópias de Memorial contendo apresentação do aluno, incluindo os elementos que mostrem sua autodeclaração e seu histórico junto ao ou como membro de um grupo, segmento e comunidade (negro ou indígena) alvo da Ação Afirmativa; justificativa da escolha do Mestrado em Antropologia Social da UFSC; tema de interesse e experiência prévia na área escolhida; descrição das experiências prévias em pesquisa e/ou ensino. O memorial deverá ter no máximo três (3) páginas.

5 DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

5.1 No ato da matrícula, os/as candidatos/as aprovados/as deverão apresentar os seguintes documentos:

- Autodeclaração assinada de pertencimento aos segmentos alvos da Ação Afirmativa;
- Certificado de proficiência em inglês. Serão aceitos certificados de proficiência em língua inglesa emitidos pelas seguintes instituições:
- Departamento de Línguas Estrangeiras de qualquer Universidade Federal ou Estadual. No caso da UFSC, inscrições e informações devem ser obtidas diretamente no departamento de Línguas e Literatura Estrangeira (UFSC - DLLE);
- TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), teste para leitura (*Reading*) com o resultado mínimo de 53 pontos se executado por computador (*Computer-based Test*) ou de 20 pontos se em papel (*Paper-Based Test*);

5.2 Os/as candidatos/as que comprovarem a realização de cursos de graduação e/ou pós-graduação (um ano no mínimo) em países de língua inglesa ficam dispensados da apresentação de certificados de proficiência.

5.3 No caso dos/as candidatos/as com diploma emitido por uma instituição no exterior os documentos mencionados nos quesitos 4.3 e 4.4 deverão ser autenticados pela repartição consular brasileira no país de origem.

5.4 A não apresentação do certificado de proficiência em inglês implica a perda automática da vaga.

5.5 Os candidatos que concorrem pelas vagas de ações afirmativas poderão também concorrer ao processo seletivo regular, participando de todas as etapas daquela seleção, segundo o Edital da mesma.

6 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1 1ª etapa: Análise do dossiê do/a candidato/a, que inclui o Projeto de Pesquisa, o Memorial; o Currículo Vitae e as Cartas de Recomendação. Para a análise do dossiê, a Comissão poderá contar com o parecer de outros membros do PPGAS, especialistas na temática do projeto apresentado pela candidato. Nesta etapa, o dossiê será analisado de acordo com: a) originalidade e relevância do projeto; b) clareza do recorte, densidade e adequação da fundamentação teórica; c) formação do candidato e sua adequação para o desenvolvimento do projeto apresentado;

6.2 2ª etapa: Arguição sobre o dossiê.

7 DOS LOCAIS ALTERNATIVOS E SELEÇÃO

7.1 Excepcionalmente e a critério da Comissão de Seleção, a arguição do dossiê poderá ser realizada em locais alternativos para os/as candidatos/as com domicílio no exterior ou em outras unidades da Federação que comprovem a impossibilidade de comparecer às etapas do processo seletivo na sede do PPGAS/UFSC. A Comissão de Seleção poderá, a seu critério, indicar locais e meios alternativos para a realização da arguição.

8 DAS BOLSAS

8.1 Os/as dois/duas candidatos/as selecionado/as por este Edital de Ações Afirmativas terão prioridade de recebimento de bolsa de estudos na Turma de 2014.

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 A divulgação do resultado final da seleção será no dia 4/12/2013 (após homologação pelo Colegiado do PPGAS), na página do PPGAS <http://ppgas.posgrad.ufsc.br>.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

10.2 Após o encerramento do prazo limite para apresentação das inscrições nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pelo PPGAS aos candidatos.

10.3 A Secretaria do PPGAS não fornecerá informações por telefone sobre o processo seletivo.

10.4 Os documentos enviados poderão ser retirados na Secretaria do PPGAS nos trinta (30) dias seguintes à divulgação dos resultados. Depois desta data serão destruídos.

11 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Constituirão a comissão de avaliação do presente edital os seguintes professores:

- Prof. Dr. Gabriel Coutinho Barbosa (Presidente)
- Profa. Dra. Edviges Marta Ioris
- Prof. Dr. Jeremy Paul Jean Loup Deturche
- Prof. Dr. Scott Head (Suplente)

Florianópolis, 26 de setembro de 2013.

GABRIEL COUTINHO BARBOSA
Presidente da Comissão